



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 036 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

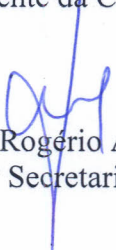
Art. 1.º Ficam **APROVADAS** as contas dos órgãos da Prefeitura do Município de Fernão - Executivo correspondente ao exercício financeiro de 2016, mantendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC- N.º 003884/989/16.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

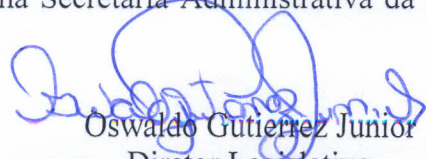
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, nesta data.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo